



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ADITIVO Nº 01

Prefeitura Municipal de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94 704 004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, no Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, residente e domiciliado no município de Barra Funda/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA BARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.237.878/0001-56, com sede na RS 569, KM 30, centro, no município de **BARRA FUNDA/RS** neste ato representada por, **CARLOS EDUARDO RÉ**, inscrito no CPF nº 993.948.630-87, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2017, do Pregão Presencial nº 03/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do **CONTRATADO**, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, o reajuste objetiva recompor os preços praticados no contrato em razão de fatos plenamente previsíveis no momento da contratação, diante da realidade existente e de acordo com o ofício do contratado em anexo, fica alterado o valor unitário da saca de cimento, a contar desta data, passando a ser de **R\$-27,00** (vinte e sete reais) a saca.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 27 de dezembro de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO RÉ
CONTRATADO

Testemunhas: -----

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
CPF: 009.840.360-59

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51